TC 4.128/2005

ANÁLISE. CONVÊNIO. TERMOS ADITIVOS. SMS. Atividades desenvolvidas pelo Programa de Saúde da Família. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 3.712/2005 e 4.128/2005.

24ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/004128/2005 e TC/003712/2005, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Termo de Convênio 39/SMS-PSF/2004 e, relevando as falhas formais constatadas nos autos, em acolher os Termos de Aditamento 01/2005, 02/2005, 03/2005, 04/2005, 05/2005 e 06/2005.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDUARDO TUMA.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

Relatório e voto englobado v.TC 3.712/2005.